



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3496 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), criando Elemento de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.478, de 05/12/2012, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – MANUTENÇÃO DO PACS RECURSO FEDERAL

VINCULO RELACIONAL: 4530 - PACS REC. FEDERAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equipam. e mat.permanente	CÓD	787	R\$		5.000,00	
						R\$		<u>5.000,00</u>	

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUT.DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA RECURSO ESTADUAL

VINCULO RELACIONAL: 4190-EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES – VIGILÂNCIA EM SAUDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.05.00.00.00	–	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do militar Salário Flia.	CÓD	798	R\$		500,00	
						R\$		<u>500,00</u>	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) será coberta em parte pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço de 31/12/12 e pela redução Orçamentária ocorrida nas rubricas abaixo relacionadas;

Superávit financ.apurado balanço 31/12/2012-vinc. 4530 – PACS Federal.....R\$ 5.000,00
Superávit financ.apurado balanço 31/12/2012-vinc. 4190–Epid. e Vacinações– Vigilância em Saúde.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – MANUTENÇÃO DO PACS RECURSO FEDERAL

VINCULO RELACIONAL: 4530 - PACS REC. FEDERAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.52.00.00.00	–	Equipam. e mat. permanente	CÓD	227	R\$		5.000,00
						R\$		5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUT.DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA RECURSO ESTADUAL

VINCULO RELACIONAL: 4190-EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES – VIGILÂNCIA EM SAUDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.05.00.00.00	–	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Salário Família			R\$		500,00
				CÓD	277	R\$		500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Municipal de Administração